

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****URFBio Alto Médio São Francisco - Núcleo de Regularização e Controle Ambiental**

Decisão IEF/URFBIO AMSF - NUREG nº. 01/2022

Januária, 28 de outubro de 2022.

Indexado ao Processo SEI nº. 2100.01.0018924/2022-57**Empreendedor:** Helena Pereira Prugger**CNPJ:** 731.505.256-91**Município:** Araxá- MG**Objeto:** Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas**DECISÃO**

Considerando a competência prevista no artigo 38, parágrafo único, inciso I, do Decreto Estadual nº. 47.892, de 23 de março de 2020;

Considerando o que consta dos PARECERES TÉCNICO e JURÍDICO constante dos autos ora sob análise;

Considerando que o processo se encontra formalizado e instruído corretamente no tocante à legalidade processual, haja vista a apresentação dos documentos necessários e exigidos pela legislação ambiental em vigor;

DECIDO pelo **DEFERIMENTO** da intervenção requerida nos seguintes moldes: Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas para **105 unidades em 41,25 hectares**, desde que atendidas as medidas mitigadoras descritas no parecer técnico e desde que a Reposição Florestal seja quitada.

Dê ciência ao interessado na forma da lei.



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Fonseca Moreira, Supervisor(a)**, em 28/10/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mário Lúcio dos Santos, Supervisor Regional**, em 28/10/2022, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **55498445** e o código CRC **9726948F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0018924/2022-57

SEI nº 55498445